assinatura do Termo de Contrato. V. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SMSUB/DFIN para providências subsequentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

142917800

## Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

### ASSESSORIA JURÍDICA

**Outras (NP) | Documento: 142810237**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Alteração Fiscais

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo 6030.2023/0003150-4DESPACHO:I - À vista da promoção da Supervisão Técnica de Manutenção - SUB-AF/CMIU/MANUT, encartada às fls. 142789430, AUTORIZO a alteração na designação dos fiscais do Termo de Contrato nº 036/SUB-AF/2023 095349394 firmado com a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.583.954/0001-42, nos termos do artigo 121 do Decreto nº 62.100/2022:Fiscal Titular: Lígia Palma de Barros Latorre Lobo, RF 726.624-3 - a partir de 12/09/2025;Fiscal Suplente: André Chimara Silva, RF 737.586-7 - a partir de 01/08/2025.II - Publique-se;III - Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para elaboração do competente Termo de Aditamento Contratual.São Paulo, 18 de setembro de 2.025.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

142809746

**Data de Publicação**

19/09/2025

**Outras (NP) | Documento: 142808698**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Alteração Fiscal e Rerratificação do Termo de Aditamento 059/SUB-AF/2025

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo eletrônico nº 6030.2018/0000730-2DESPACHO:I - À vista dos elementos contidos nos autos e da manifestação da Supervisão Técnica de Manutenção às fls. 142622945, AUTORIZO a alteração para exercer a fiscalização de suplente, a partir de 01/08/2025, o servidor Leandro Oliveira Juvêncio RF. 727.030, no Termo de Contrato nº 014/SUB-AF/2019 020783051, firmado com a empresa FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 12.257.959/0001-96.II - RERRATIFICO o objeto do aditamento constante no Termo Aditivo nº 059/SUB-AF/2025 142438655, cujo extrato foI publicado no Veículo Negócios nº 1671931 - D.O.C. 15/09/2025, para constar que a data correta para aplicação do reajuste é a partir de 08/08/2025 e não como constou.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

142806703

**Data de Publicação**

19/09/2025

**Outras (NP) | Documento: 142866826**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Alteração Fiscais

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo 6030.2020/0002609-2 DESPACHO:I - À vista da promoção da Supervisão Técnica de Manutenção - SUB-AF/CMIU/MANUT, encartada às fls. 142821866, AUTORIZO a alteração na designação dos fiscais do Termo de Contrato nº 059/SUB-AF/2020 036717425 firmado com a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.583.954/0001-42, nos termos do artigo 121 do Decreto nº 62.100/2022:Fiscal Titular: Lígia Palma de Barros Latorre Lobo, RF 726.624-3 - a partir de 12/09/2025;Fiscal Suplente: André Chimara Silva, RF 737.586-7 - a partir de 01/08/2025.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

142866161

**Data de Publicação**

22/09/2025

**Outras (NP) | Documento: 142847863**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Despacho Autorizatório

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO Nº 6030.2025/0003040-4 Despacho:I - À vista dos elementos contidos no presente, HOMOLOGO a adjudicação da Dispensa Eletrônica nº 001/2025, realizada pelo Sistema COMPRASGOV, lançada às fls. 142713038, AUTORIZO nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 do Decreto nº 62.100/2022 a aquisição de: ITEM 1 - 02 (duas) unidades de Tela alambrado - arame galvanizado, abertura de malha losangular, abertura de malha de 3 pol, bitola do arame 2,77mm (Fio 12 BWG), 2 m altura x 25 metros comprimento, pelo valor unitário de R$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais) e valor total do item de R$ 2.198,00 (Dois Mil, Cento e Noventa e Oito Reais), conforme condições e especificações constantes no Aviso da Dispensa Eletrônica às fls. 142325040, em favor da empresa FERMENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.925.960/0001-99, conforme proposta elencada às fls. 142713443. Entrega única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a retirada da Nota de Empenho. A despesa onerará a dotação nº 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, tudo em conformidade com a Nota de Reserva nº 77.817/2025, encartada eletronicamente às fls. 142126913.II - Em atendimento ao artigo 121, do Decreto nº 62.100/2022, designo como responsável pelo recebimento e/ou fiscal a servidora Cristine de Cássia de Oliveira Pereira, R.F. 603.711.9 e como suplente o servidor Victor del Mazo Quartier, R.F. 897.305.9;

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

142743085

**Data de Publicação**

22/09/2025

### UNIDADE DE COMPRAS

**Abertura (NP) | Documento: 142893425**

**DADOS DA LICITAÇÃO**

**Número**

5/2025

**Cotação Eletrônica**

Sim

**Natureza**

Serviços comuns

**Descrição da natureza**

Licença para Software

**Objeto da licitação**

Aquisição de licença para utilização dos programas Capcut Pro. e Canvas Pro

**Processo**

6030.2025/0002783-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

22/09/2025

**Texto do despacho**

Torna-se pública a abertura da Dispensa Eletrônica nº 5/2025, Processo Administrativo SEI nº 6030.2025/0002783-7, UASG: 925065, cujo objeto é aquisição de licença para utilização dos programas Capcut Pro. e Canvas Pro. A abertura do certame ocorrerá no dia 24/09/2025 às 08:00 horas e será procedida no portal Comprasgov. O Aviso da Dispensa Eletrônica e seus anexos poderão ser adquiridos por meio da Internet pelos sítios: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br e Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais: Telefone (11) 3396-0844 / 0839 ou no e-mail comprasaricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

142892427

## Subprefeitura Cidade Tiradentes

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Despacho autorizatório (NP) | Documento: 142905240**

**DADOS DA LICITAÇÃO**

**Número**

PE90018/SUB-CT/2025

**Registro de preço**

Não

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

Materiais de Construção

**Objeto da licitação**

Aquisição de tubo de concreto armado PA2 do tipo ponta e bolsa, com diâmetros nominais de 600mm, 800mm, 1000mm e 1200mm com comprimento de 1500mm, conforme quantidade, características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital.

**Processo**

6035.2025/0001461-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da sessão**

07/10/2025

**Hora do sessão**

10:00

**Data da Publicação**

22/09/2025

**Texto do despacho**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90018/SUB-CT/2025 - PROCESSO: 6035.2025/0001461-9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO OBJETO: Aquisição de tubo de concreto armado PA2 do tipo ponta e bolsa, com diâmetros nominais de 600mm, 800mm, 1000mm e 1200mm com comprimento de 1500mm, conforme quantidade, características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital. I - A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela PORTARIA Nº 048- SUB-CT/G/AJ/2024, publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, bem como pelo no artigo 9º, inciso XX da Lei 13.399/2002, e com fundamentos do Decreto Municipal nº 64.008/2025 e demais normas pertinentes à matéria, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e mediante de análise da assessoria jurídica SEI 142813057 e em virtude de utilizar o Edital Padrão da PGM, conforme §5 art. 53 da Lei 14.133/21. II - Aprovo a minuta do edital sob SEI 142748399 e em consequência "AUTORIZO" a Abertura Da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico PE 90018/SUB-CT/2025, no sistema COMPRAS. GOV, cujo objeto é Aquisição de tubo de concreto armado PA2 do tipo ponta e bolsa, com diâmetros nominais de 600mm, 800mm, 1000mm e 1200mm com comprimento de 1500mm, conforme quantidade, características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital III - Onerando a dotação orçamentária

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806-3, em: 22/09/2025 09:55.

71.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0do orçamento vigente, Nota de Reserva nº 78.473 (142389796) IV - Nos termos do Art. 2º do decreto 62.100/22, designo para atuar como pregoeira a Sra. Lucia Maria Amorim de Almeida, pregoeira credenciada SEI 142831253. V - Publique-se

**Arquivo (Número do documento SEI)**

142831505

**Abertura (NP) | Documento: 142905702**

**DADOS DA LICITAÇÃO**

**Número**

PE90018/SUB-CT/2025

**Registro de preço**

Não

**Tipo**

Menor preço

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

Materiais de Construção

**Objeto da licitação**

Aquisição de tubo de concreto armado PA2 do tipo ponta e bolsa, com diâmetros nominais de 600mm, 800mm, 1000mm e 1200mm com comprimento de 1500mm, conforme quantidade, características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital.

**Processo**

6035.2025/0001461-9

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da sessão**

07/10/2025

**Hora do sessão**

10:00

**Data da Publicação**

22/09/2025

**Texto do despacho**

ABERTURA PREGÃO ELETRONICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90018/SUB-CT/2025 - PROCESSO: 6035.2025/0001461-9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO OBJETO: Aquisição de tubo de concreto armado PA2 do tipo ponta e bolsa, com diâmetros nominais de 600mm, 800mm, 1000mm e 1200mm com comprimento de 1500mm, conforme quantidade, características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES, situada na Rua Juá Mirim, 135 - Jd. Pedra Branca - São Paulo, Capital, CEP 08490-800, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE 90018/SUB-CT/2025, cujo objeto é Aquisição de tubo de concreto armado PA2 do tipo ponta e bolsa, com diâmetros nominais de 600mm, 800mm, 1000mm e 1200mm com comprimento de 1500mm, conforme quantidade, características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site https://www.gov.br/compras - UASG nº 925071, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 10h00m do dia 07/10/2025.Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br - SUB-CT -UASG 925071. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

142904629

**Outras (NP) | Documento: 142906773**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Resposta Pedido Esclarecimento MMLICITAÇÕES

**Síntese (Texto do Despacho)**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 90001/SUB-CT/2025 - UASG 925071- PROCESSO:6035.2025/0000987-9 - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela empresa MM LICITAÇÕES, conforme sei nº 142836187, nos seguintes termos: a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?Resposta: Conforme art. 59 da Lei 14.133/2021, especificamente em seu §4º, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico? Resposta: Conforme edital e termo de referência, é necessário acervo técnico da empresa e do profissional e deverá ser comprovado o vínculo do profissional com a empresa. c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?Resposta: Conforme item 9.3, alínea c, o licitante deve apresentar Capital social mínimo. d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?Resposta: Sim, conforme item 5 do Edital. Limitado a 1%, conforme art. 58, §1º da Lei 14133/21. e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?Resposta: Vide o item 7 do Edital. f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?Resposta: Todos os documentos foram liberados com a publicação do Edital. g) Os atestados em nome da empresa licitante também deverão ser acervados na entidade profissional competente (CREA) ou só os atestados em nome do(s) responsável(is) técnico(s)?Resposta: Vide item 9.4 do Edital, bem como no Termo de Referência

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

142836339

**Data de Publicação**

22/09/2025

## Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**Homologação (NP) | Documento: 142841142**

**PRINCIPAL**

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI N. 6037.2025/0001397-4 ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90015/SUB-FB/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO (ANEXO I), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DESTA SUBPREFEITURA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 7 (SETE) MESES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 62.100/2022, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 62.436/2023. DESPACHO: I. À vista dos elementos constantes no presente, e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.399/02, regência básica da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019; e, Lei Municipal nº 13.278/02, c.c. Decretos Municipais Nº 62.100/2022, nº. 56.475/2015 e nº 55.427/2014, Instrução Normativa de SEGES nº 67/2021, Portaria PGM nº 12/2023, Portaria de SEGES nº 06/2023 e da Portaria nº 103/SMG/2017 e das demais normas complementares aplicáveis, HOMOLOGO E ADJUDICO o certame licitatório através de dispensa de licitação - modalidade Pregão Eletrônico n. 90015/SUB-FB/2025 (doc. 141242204), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e acordo com a Especificação Técnica e Termo de Referência em docs. 125444150 e 125449736 e manifestação da Supervisaõ de Administração e Suprimentos (doc. 142591124), com vistas ao atendimento à demanda desta Subprefeitura, cujo o período estimado é de 07 (sete) meses, conforme justificativas em doc. 125433902, sendo declarada vencedora a empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ n. 35.638.331/0001-36 que ofertou a melhor proposta para a administração, cujo o resultado importa no valor total de R$ 1.837,20 (um mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para os seguintes itens: Item 1: 60 (sessenta) frascos de 1 litro cada, de Água Sanitária, com composição química de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto; teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50%; classe de risco corrosivo - Classe 8; número de risco 85; risco à saúde 3; corrosividade 1; peso molecular do cloro 74,50; densidade de 1,20 a 1 g/L; cor incolor; aplicação indicada para lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias.Item 2: 144 (cento e quarenta e quatro) frascos de 500 ml cada, de detergente, com composição de tensoativos aniônicos, coadjuvantes e preservantes; componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio; aplicação indicada para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas; aroma neutro; características adicionais: contém tensoativo biodegradável.Item 3: 42 (quarenta e dois) frascos de 1 litro cada, de desinfetante, com princípio ativo à base de cloreto de benzalcônio; teor ativo de 1,40%; forma física solução aquosa; característica adicional: com aroma.Item 4: 250 (duzentas e cinquenta) unidades de esponja de limpeza, material em espuma e fibra sintética, formato retangular; aplicação para limpeza geral; características adicionais: dupla face; comprimento mínimo de 100 mm, largura mínima de 70 mm e espessura mínima de 20 mm.Item 5: 140 (cento e quarenta) pacotes de esponja de limpeza em lã de aço, aplicação para limpeza geral, contendo 8 unidades por pacote.Item 6: 5 (cinco) fardos com 64 unidades cada, de papel higiênico, material em celulose virgem, comprimento de 30 m, largura de 10 cm; tipo picotado; folhas duplas; cor branca; características adicionais: extra macio e sem perfume. II. A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 42.546/2025 - doc. 125853092. III. Prazo Entrega: parcela única, em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho - Local de Entrega: SUB-FB - Unidade de Armazenamento situada na Rua Dr. Artur Fajardo, 300, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, CEP 02963-000, Telefone: 3975-4028, no horário das 07h00 às 15h00, Contato: Claudio Antunes Machado. IV. A Fiscalização do presente ajuste será exercida pelo servidor, Sr. Claudio Antunes Machado - RF nº 644.113, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022. V. AUTORIZO ainda a emissão da Nota de Empenho relativo às despesas de que trata o presente em nome das empresae supracitadae, ficando as mesmas, desde já, convocadas para retirada da referida Nota. VI. PUBLIQUE-SE. VII. Encaminhe-se à SUB-FB/CAF/SAS para as providências subsequentes.

**Data de Publicação**

22/09/2025

## Subprefeitura de Guaianases

### ASSESSORIA JURÍDICA

**Outras (NP) | Documento: 142869181**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

DESPACHO

**Síntese (Texto do Despacho)**

REF: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. INTERESSADO: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DESPACHOSão Paulo, 18 de setembro de 2025. SEI Nº 6038.2020/0000505-6, Interessado: SUB-G. Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. DESPACHO: 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/2002, com fundamento na Lei Federal 8.666/1993, suas alterações e Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO, com a concordância da empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob n.º 02.542.939/0001-03, a PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº 004/SUB-G/AJ/2020, iniciando em 01/10/25 até 31/03/26, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, através de 04 equipes, mantendo-se a suspensão de 01 equipe, até 31/12/2025. 2. O valor por equipe é de R$132.217,35 (cento e trinta e dois, duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). E o valor total da prorrogação (de 01/10/2025 até 01/03/2026) é de R$ 2.776.564,35 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). 3. O valor pelo período de 01/10/2025 a 31/12/2025 é de R$ 1.189.956,15 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária n° 12.00.12.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva n° 78.414, emitida em 11/09/2025. 4. O saldo restante será onerado no exercício posterior 5. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho. 6. Publique-se. 7. À Supervisão de Finanças para as providências. 8. Após encaminhar à Assessoria Jurídica para lavratura do termo de aditamento

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806-3, em: 22/09/2025 09:55.